



PROPOSTA N.º 258 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE MESTRADO

17 de março de 2016

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

Causa Professa,

De acordo com a alínea p) do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 25 de agosto de 2009, da alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e da Deliberação n.º 1 de 2010, do Conselho Científico, de 21 de julho, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais dos pontos 2), 3) e 4) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, do artigo 26º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como regulamento n.º 90/2014, no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, e por indicação da Comissão Científica do Departamento de Direito, proponho a V. Exa. a nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

NUNO MIGUEL CHAVEIRO MARQUES FREIRA

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídico-Criminais

Tema do Relatório de Atividade Profissional – Suspensão Provisória do Processo Penal. O Instituto da Suspensão Provisória do Processo no Crime de Condução em Estado de Embriaguez.

Presidente – Doutora Stela Marcos de Almeida Neves Barbas (UAL)

Arguente – Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

Orientadora – Mestre Helena Cristina Costa Tomaz (UAL)

Segundo orientador – Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário (UAL)

Vogal Suplente – Doutor António Pedro de Azevedo Ferreira (UAL) que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico

José Manuel Louzada Lopes Subtil

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

*Amado da Silva
17.03.2016*

José Amado da Silva
Reitor